



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 134/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300007419/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, CNPJ n.º 04.063.331/0001-21, sagrou-se vencedora para os itens 5 e 21, no valor total de R\$ 3 661,32 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)
- ✓ **ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP**, CNPJ n.º 57.365.116/0001-41, sagrou-se vencedora para os itens 7, 13, 18, 28 e 29, no valor total de R\$ 91 367,04 (noventa e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)
- ✓ **PLÁCIDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ n.º 25.123.729/0001-86, sagrou-se vencedora para os itens 6, 25, 27, 31, 33 e 37, no valor total de R\$ 22 360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais)
- ✓ **SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP**, CNPJ n.º 17.581.504/0001-45, sagrou-se vencedora para o item 2, no valor total de R\$ 12 234,00 (doze mil, duzentos e trinta e quatro reais)
- ✓ **FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ n.º 24.067.457/0001-81, sagrou-se vencedora para o item 26, no valor total de R\$ 20 671,20 (vinte mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)
- ✓ **KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES**, CNPJ n.º 06.855.234/0001-05, sagrou-se vencedora para os itens 15, 16, 23, 24 e 35, no valor total de R\$ 55 030,56 (cinquenta e cinco mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos)
- ✓ **UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 43.962.576/0001-42, sagrou-se vencedora para os itens 32 e 38, no valor total de R\$ 2 428,80 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
- ✓ **CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA**, CNPJ n.º 53.968.717/0001-98, sagrou-se vencedora para os itens 8, 10, 11, 12, 14, 19, 22, 39, 40 e 41, no valor total de R\$ 822 824,76 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)

Quanto ao itens 1, 4 e 30, estes restam DESERTOS

Quanto aos itens 3, 9, 17, 20, 34, 36 e 42, estes restam FRACASSADOS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 03 de outubro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

